



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Chirana

EMENDA IMPOSITIVA Nº 62/2018

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2905/2018

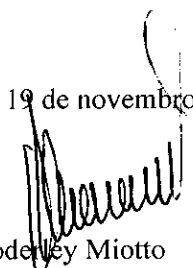
Data: 19/11/2018 - Horário: 16:15



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba	R\$ 77.214,72
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 77.214,72

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.


Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa à aquisição de equipamentos e mobiliários para o Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba. Para o melhor atendimento da população local, o prédio do Pronto Socorro vem sofrendo uma grande reforma nos últimos meses. Contudo, além das melhorias estruturais existe a necessidade da compra de novos mobiliários e equipamentos. Portanto, trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará os atendimentos realizados no PS da cidade.

Portanto, a presente emenda tem como objetivo encaminhar R\$ 77.214,72 (setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) para aquisição de mobiliários e equipamentos para o Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.